



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

12/10/05

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 070/2005

Cria a Semana de Homenagens às Personalidades do Município, nas Áreas da Educação, da Cultura e do Desporto, mediante a instituição de uma galeria de fotos no Plenário da Câmara Municipal de Contagem.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

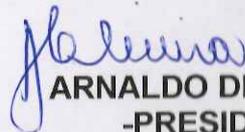
**Art. 1º** - Fica criada a **Semana de Homenagens às Personalidades do Município, nas Áreas da Educação, da Cultura e do Desporto**, a ser comemorada anualmente, na semana do dia 21 de agosto.

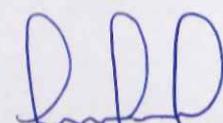
**Art. 2º** - A Semana de que trata esta Lei será destinada à realização de homenagens às personalidades do Município que acontecerá mediante a instituição de uma galeria de fotos no Plenário Vereador José Custódio, da Câmara Municipal de Contagem.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 07 de outubro de 2005.

  
ARNALDO DE OLIVEIRA  
-PRESIDENTE-

  
IRINEU INACIO DA SILVA  
-1º SECRETÁRIO-